



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 321/89-GR.

Autoriza Realização de Concurso Público que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -UECE-, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica autorizada a realização de dois (2) Concursos públicos de Provas e Títulos, para preenchimento de 04 (quatro) e 02 (duas) vagas respectivamente na categoria de Professor Assistente em regime de 40 horas semanais de atividades para o Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UECE.

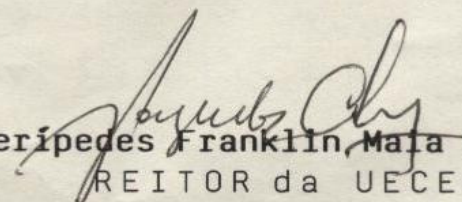
§ 1º - O Concurso para as 04 (quatro) vagas será realizado para contratar no semestre 89.2, e o de 02 (duas) vagas para o semestre 90.1,

§ 1º - Poderão candidatar-se nos Concursos os que se refere o caput do presente artigo, os professores possuidores de no mínimo o grau de mestre.

Art. 2º - Caberá a Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 junho de 1.989.


Perípedes Franklin Maia Chaves
REITOR da UECE